

**TERMO ADITIVO Nº 03/2017
AO TERMO DE CONTRATO Nº 028/2015-SMS.1/CONTRATOS**

PROCESSO Nº: 6018.2017/0005686-1

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços especializados para fornecimento de teste de bioquímica e hormônios com cessão de um sistema pré-analítico e equipamentos integrados totalmente automatizados, com LIS (Sistema de Integração Laboratorial), para uso das unidades pertencentes à Secretaria Municipal da Saúde.

OBJETO DO ADITAMENTO: Renegociação de acordo com o disposto no Decreto Municipal 57.580/2017.

Aos **22** dias do mês de **Agosto** do ano de 2017, no Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde -- SMS, situado na Rua General Jardim, 36, Centro, São Paulo - Capital compareceram de um lado, a **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 30.280.358/0006-90**, neste ato representada pela sua Diretora da Divisão Administrativa, Senhora **DAPHNE FRAGOSO CAMARGO**, nos termos da Portaria nº 890/2013-SMS.G, doravante designada, simplesmente, **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.280.358/0006-90 com sede na Avenida Engenheiro Billings, 1729 – prédio 38, Jaguaré, São Paulo, SP, CEP 05321-010, neste ato representada pelo senhor **FABIO PIRES DE ALMEIDA** portador da cédula de identidade RG Nº 19.709.346-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 146.350.258-37 e pelo senhor **CHRISTIAN THOMAS PAETZKE**, portador da cédula de identidade RNE nº GO19883-I e CPF nº 236.947.008-71, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo de Aditamento, em consonância com o despacho proferido sob SEI 4085197 publicado no D.O.C de 22/08/2017 - pg. 53, do Processo em epígrafe, fundamento no art. 60 da Lei Federal nº 8666/93, e demais normas complementares, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:


Fica registrado o aceite da proposta da empresa por parte desta Secretaria SEI 3986033, ficando a mesma comprometida a otimizar os equipamentos indicados na proposta CT 28/2015 SEI 3258131 melhorando a capacidade operacional dos laboratórios municipais.

CLÁUSULA SEGUNDA:


Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº **028/2015-SMS.1/CONTRATOS**, no que não colidirem com o presente Termo.

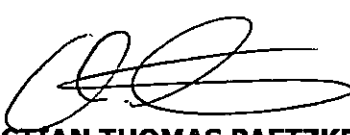
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.


DAPHNE FRAGOSO CAMARGO
DIRETORA DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE


Fabio Pires de Almeida
RG: 19.709.346
CPF: 146.350.258-37

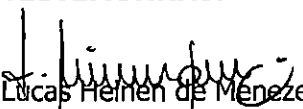
FABIO PIRES DE ALMEIDA
ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA
CONTRATADA


Felipe D. de O. dos Santos
RG: 276602195
CPF: 287.020.148-66


Christian Thomas Paetzke
Roche Diagnóstica Brasil Ltda
Presidente - Administrador
CPF: 236.947.088-71

CHRISTIAN THOMAS PAETZKE
ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Lucas Heinen de Menezes
RF: 842.739.91

Christian Paetzke
Presidência